**INDICAÇÃO Nº 418/2015**

**INDICO A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁREA E A ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO – CER, NO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA, MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**MARILDA SAVI – PSD,** Vereadora com assento nesta Casa de Leis, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia à Senhora Ivana Mara Mattos Mello, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de disponibilização de área e elaboração de projeto para construção de um Centro Especializado em Reabilitação – CER, no Distrito de Boa Esperança, Município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que o Ministério da Saúde, através da Portaria nº 793, de 24 de abril de 2012, instituiu a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando que o Ministério da Saúde, através da Portaria nº 835 de 25 de abril de 2012, instituiu incentivos financeiros de investimento e de custeio para o Componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando que o Distrito de Boa Esperança não conta com este tipo de serviço, com estrutura e funcionamento adequados para o atendimento à pessoa com deficiência, bem como, à necessidade de expandir o acesso aos serviços de saúde à pessoa com deficiência;

Considerando a necessidade de assegurar, acompanhar e avaliar a rede de serviços de reabilitação integrada, articulada e efetiva nos diferentes pontos de atenção para atender às pessoas com deficiência;

Considerando a necessidade de superar barreiras de acesso aos serviços de reabilitação, bem como de outros serviços da Rede de Atenção á Saúde;

Considerando que os Serviços Especializados de Reabilitação configuram-se como pontos de atenção do componente Atenção Especializada em Reabilitação Auditiva, Física, Intelectual, Visual, Ostomia e em Múltiplas Deficiências, sendo estratégicos no processo de reabilitação para pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva, ou estável; intermitente ou contínua;

Considerando que a União, através do Ministério da Saúde, disponibiliza ao município o valor de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) para construção e aquisição de equipamentos para um Centro Especializado em Reabilitação (CER II);

Considerando que o Ministério da Saúde disponibiliza ainda ao município com efetivo funcionamento do Centro, incentivo financeiro mensal no valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais);

Considerando que o Ministério da Saúde poderá destinar aos CER em funcionamento efetivo, veículos adaptados para o transporte sanitário, mediante doação, conforme projeto apresentado e aprovado pela Área Técnica de Saúde da Pessoa com Deficiência/DAPES/SAS/MS;

Considerando que a implantação deste centro no Distrito, que fica distante de sua sede, aproximadamente 120 km (cento e vinte quilômetros), estaria facilitando a recuperação dos pacientes, além de dar maior comodidade e economicidade ao erário, uma vez que diminuiria os gastos em transporte e alimentação do paciente e seu acompanhante;

Desta forma, solicitamos ao Poder Executivo Municipal se comprometa com o Ministério da Saúde, constando a destinação de uma área, com metragem mínima de 1.000 m² (um mil metros quadrados) para implantação de um Centro Especializado em Reabilitação II (CER II) no Distrito de Boa Esperança, bem como a elaboração de um projeto contendo memorial descritivo e cronograma físico-financeiro da obra e a listagem com os equipamentos pretendidos.

Diante do exposto, espero atendimento a este pleito, colocando em funcionamento, o mais breve possível, este importante Centro, extremamente necessário às pessoas com deficiência, aumentando sobremaneira a qualidade do paciente e consequentemente de toda sua família.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de novembro de 2015.

**MARILDA SAVI**

**Vereadora PSD**